

OFICIO Nº 3320/2023-AMAZONPREV/GERAF-COPAG

Manaus, 18 de julho de 2023.

Sr.

EMERSON OLIVEIRA DE QUEIROZ

Presidente do Sindicato dos Fazendários do Amazonas – SIFAM.

Rua Franco de Sá, nº 270 - São Francisco.

69079-210 - Manaus/AM

Assunto: Correção dos descontos em folha.

Senhor Presidente,

Em resposta ao OFÍCIO nº 22/2023 – SIFAM/Presidência, solicitando correção dos descontos em folha dos filiados do Sindicato dos Fazendários do Amazonas, informa-se que já foram adotadas as providências pertinentes quanto a correção dos descontos da folha dos filiados, assim como o pagamento da diferença referente aos meses de abril, maio e junho, a partir da folha de pagamento de julho/2023.

Outrossim, informamos que as alterações devem ser realizadas por esse Sindicato, acessando o Sistema de Consignação disponibilizados pela Fenix Solft, empresa Gestora de consignados dos inativos e pensionista do Poder Executivo Estadual às consignatárias.

Diante do exposto, nos colocamos à disposição, para outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Maria Neblina Marães

Diretora-Presidente do Fundo

Previdenciário do Estados do Amazonas.

